



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA À SEXTA-FEIRA,
24 A 25 DE JUNHO DE 2021
ANO XXXIV | N° 8.051

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| EXECUTIVO | 2 |
| DECRETOS FINANCEIROS | 2 |
| DECRETOS SIMPLES | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 3 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 6 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 6 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 8 |
| LICITAÇÕES | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 8 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS | 10 |
| DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL | 10 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 11 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 11 |
| CONTRATOS | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 12 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR | 14 |
| FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT | 14 |
| EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 14 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN | 14 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL | 14 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA | 15 |
| SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP | 15 |
| CONVÊNIOS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ | 15 |
| EDITAIS | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ | 15 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE | 16 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS | 17 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB | 17 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR | 17 |
| DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86 | 17 |

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 34.071 de 23 de junho de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.071/2021

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|---------------------|---------------------|---------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.122.0002.263000 | 3.3.90.93 | 0.1.02 | 1.100.000,00 | | |
| | 10.122.0002.263000 | 3.3.90.39 | 0.1.02 | | 1.100.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | |

DECRETO Nº 34.072 de 23 de junho de 2021

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretaria de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.072/2021

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | PAG: 01 | |
|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|--------|-------------------|-------------------|--|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 301110-FMS | 10.302.0002.249400 | 3.3.90.93 | 0.1.02 | 600.000,00 | | |
| | 10.301.0016.249300 | 3.3.90.39 | 0.1.02 | | 600.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | | | 600.000,00 | 600.000,00 | |

DECRETO Nº 34.073 de 23 de junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.073/2021

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|-----------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 246002-ARSAL | 04.122.0016.250118 | 3.3.90.37 | 0.1.00 | 50.000,00 | | |
| | 04.122.0016.250118 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 50.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 50.000,00 | | |
| TOTAL GERAL | | | | 50.000,00 | | 50.000,00 |

DECRETO Nº 34.074 de 23 de junho de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 34.074/2021

| PREFEITURA MUN. DE SALVADOR | | ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA | | | | PAG: 01 |
|-----------------------------|---------------------|--|--------|------------------|-----------|------------------|
| Valores em R\$ 1,00 | | | | | | |
| ÓRGÃO / UNIDADE | PROJETO / ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO | |
| 543002-FGM | 13.392.0008.107600 | 3.3.90.30 | 2.1.10 | 1.000,00 | | |
| | 13.392.0008.107600 | 3.3.90.36 | 2.1.10 | 11.500,00 | | |
| | 13.392.0008.107600 | 3.3.90.47 | 2.1.10 | 2.500,00 | | |
| | 13.392.0008.107600 | 3.3.90.39 | 2.1.10 | | 15.000,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 15.000,00 | | 15.000,00 |
| 567002-DESAL | 22.122.0016.250104 | 3.3.90.92 | 0.1.00 | 7.420,00 | | |
| | 22.122.0016.250104 | 3.3.90.30 | 0.1.00 | | 7.420,00 | |
| SUB-TOTAL | | | | 7.420,00 | | 7.420,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 22.420,00 | | 22.420,00 |

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Delegar competência ao Subsecretário de Governo, **JÚLIO FON SIMÕES** para autorizar viagens, passagens e diárias na forma definida no Decreto nº 21.876/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Processo nº 25412/2020, observada a Resolução/COGEOS nº 07/2021,

R E S O L V E :

Qualificar o **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, CNPJ (MF) sob nº 73.027.690/0001-46, como Organização Social, em conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014, para atuar na área da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 027/2021

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA MARIA BARBUDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 3007481, para exercer a Função de Confiança de Chefe B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio da Coordenadoria Administrativa.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 23 de junho de 2021.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo Eletrônico nº: 118513/2021
Requerente: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR - SMED
Interessado: GENILDA CARINA DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 436.637-9)

Salvador, 23 de junho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 5848/2021
Interessado: BENEDITO FREITAS FILHO
(Inscrição imobiliária nº 601.167-5)

Processo nº: 46742/2020
Interessado: CRISTINA LIMA DA SILVA CAMARDELLI
(Inscrição imobiliária nº 631.337-0)

Processo nº: 15026/2021
Interessado: DELVANIA DAS CHAGAS SILVA
(Inscrição imobiliária nº 590.926-0)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A. - URBIS

Processo nº: 15419/2021
Interessado: MAURICIO BARBOSA DOS REIS
(Inscrição imobiliária nº 381.392-4)

Salvador, 23 de junho de 2021.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DEFERIMENTO DE REGIME ESPECIAL

Deferimento de Regime Especial de Tributação para serviços de hospedagem da empresa AGAPE EMPREENDIMENTOS HOTELEIRO E TURISTICO EIRELI, inscrição municipal nº 393.530/001-67 nos termos do Processo nº 128715/2021.

Salvador, 22 de junho 2021.

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora da CFI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO - A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO.

| PROCESSO DIGITAL | ORGÃO | SERVIDOR | % |
|------------------|-------|-----------------------|----|
| 27536/2020 | SMS | THAIS SANTOS DA SILVA | 20 |

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de junho de 2021.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 149/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 19/06/2021, o prazo do Processo de Sindicância Nº 69133/2021, em nome da ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, estabelecido na Portaria Nº 015/2021, publicada no D.O.M. de 16 a 18 de janeiro de 2021, encarregado de apurar os fatos denunciados no Processo nº 5225/2019, decorrentes da locação e uso do imóvel situado na rua Albino Fernandes, nº 528, Sussuarana, Salvador-Bahia, no período da reconstrução da Escola Municipal Novo Horizonte.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 150/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionados

| PROCESSO | REQUERENTE | MATRÍCULA | ASSUNTO |
|------------|---------------------------------------|-----------|--------------------------------|
| 2356/2019 | CARLOS EDUARDO SANTOS BATISTA | 3.091.791 | ESTABILIDADE ECONÔMICA |
| 574/2015 | CELIA DA SILVA LEAL | 3.020.181 | REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA |
| 7102/2015 | ENAIDE DOS SANTOS | 3.030.481 | REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA |
| 1356/2020 | GIRLA PELETEIRO RIBEIRO | 3.091.829 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 10045/2016 | JOÃO FERNANDO BATISTA GOUVEIA | 3.068.781 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 984/2018 | JOSILMA NASCIMENTO BARBOSA | 3.060.994 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 2380/2019 | JUREMA MACEDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA | 3.072.132 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 5402/2019 | JUSELMA LITA CORREIA | 3.071.837 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 5566/2019 | MARIA DE LOURDES SANTOS DA ROCHA | 3.074.837 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 8615/2016 | MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS | 3.017.961 | REVISÃO ESTABILIDADE ECONÔMICA |
| 4105/2020 | MARY JANE SANTOS DE SOUSA | 3.085.122 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 3983/2020 | PATRICIA BORGES DOS SANTOS | 3.057.643 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |
| 6546/2019 | TANIA CELESTE DE JESUS | 3.091.828 | INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO |

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de junho de 2021.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

EXTRATO DA ATA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETIVO DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, DA LEITURA E DA BIBLIOTECA - PMLLB BIÊNIO 2021-2023

Às dez horas do dia vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se a reunião do Conselho Executivo do Plano Municipal do Livro, da Leitura e da Biblioteca, o PMLLB, da cidade do Salvador, na Sociedade Unificadora de Professores - SUP, sito na Rua Carlos Gomes, nº 544, Salvador - BA, estando presentes, os membros do Conselho Diretivo e da Coordenação Executiva do PMLLB, a saber: Srª Roseli Andrade Araújo, Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto, representantes da Secretaria Municipal de Educação - SMED; Srª Rivanda Santos Mendonça e Srª. Helena Andrade Pitanguieras, representantes da SUP. Conforme consta na comunicação de convocação dos membros deste Conselho Executivo segue a pauta: 1) Abertura 2) Eleição do Conselho Diretivo - Biênio 2021-2023. A abertura foi realizada às dez horas e quinze minutos pela Srª Roseli Andrade Araújo que saudou a todos. Feita a leitura da convocação para eleição do Conselho Diretivo do PMLLB - Biênio 2021-2023, a Presidente Roseli Andrade, manifesta que todos os componentes foram comunicados desta reunião e prosseguiu a reunião com a leitura dos Procedimentos da Eleição. Neste momento, foi formada a Chapa do Conselho Diretivo com os seguintes membros: Conselheira Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto, representante da SMED, postulante a Presidente e a Conselheira a Srª Rivanda Mendonça, representante da sociedade civil, postulante a vice-presidência do PMLLB. Dando seguimento, procedeu-se a votação para os cargos de Presidente e Vice-presidente. Apurada a votação com declaração de voto por viva voz, foi eleita presidente a Conselheira Srª Lourdes de Fátima Santos Pinto e para o cargo de vice presidente a conselheira Srª Rivanda Mendonça, reeleita pela maioria dos votos. Sendo dada a palavra a Srª Rivanda Mendonça que verbalizou sobre a necessidade de continuidade das ações do PMLLB, frisando que a função de todos é "botar o povo para ler". Assim, foi encerrada a reunião para eleição de Presidente e Vice Presidente do Conselho Diretivo. Lavrando-se a presente Ata que vai assinada por mim, Lourdes de Fátima Santos Pinto, por delegação da Presidência, e pelos demais presentes. Salvador, vinte e oito de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 11 horas e trinta minutos.

LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 114/2021**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 51204 de 01/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA nº 2017-SEDUR/CLA/LU-023**, publicada no DOM nº 6.795, através da Portaria nº 60/2017, pelo prazo de **03 (três) anos**, o **THERMO BAHIA CONTROLES TÉRMICOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ: nº 05.024.538/0001-50, para **operação dos serviços de manutenção mecânica, lubrificação e troca de óleo de veículos automotores**, na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1534, Porto Seco Pirajá neste mesmo município, sob as coordenadas geográficas 12°54'21.82"S, 38°27'03,01"O; 12°54'21.63"S, 38°27'01.76"O; 12°54'19.63"S, 38°27'03.42"O; 12°54'19.52"S, 38°27'02.32"O; 12°54'19,68"S, 38°27'00,90"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes a contar desta publicação:

I. Adequar o pátio de manutenção mecânica e troca de óleo de veículos, garantindo que a área tenha todo seu perímetro isolado com canaleta de drenagem de efluentes oleosos, com caimento direcionado para a caixa separadora de água e óleo, de modo que todo efluente oleoso, que por ventura venha a ocorrer, seja encaminhado para o referido sistema de drenagem oleosa. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, memorial descritivo e fotográfico da intervenção;

II. Vedar todas as canaletas de drenagem pluvial existentes no pátio de manutenção que estiverem localizadas internamente as canaletas de drenagem oleosa e que não se encontrarem interligadas a caixa SAO. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, memorial descritivo e fotográfico da intervenção;

III. Realizar somente as atividades autorizadas nesta portaria, ficando vedada a realização de lavagem de veículos, uma vez que a área existente não dispõe dos sistemas necessários para promover o controle dos impactos ambientais associados à atividade e proteção do meio ambiente, bem como realizar a manipulação de óleos, fluidos e demais produtos perigosos fora das áreas preparadas para tal, ou seja, devidamente dotadas de piso impermeável, cobertura e canaleta de drenagem oleosa interligada a caixa Separadora de Água e Óleo - SAO. Caso queira fazer uso destas áreas, solicitar previamente, a esta SEDUR, Licença de Alteração para realizar obras de adequação das mesmas e inclusão das atividades na Licença.

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), contendo a descrição do manejo dos resíduos Classe I e II, devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de

Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR, que deverão ser mantidos em seus arquivos para fins de fiscalização e anexado ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Realizar a remoção imediata dos cilindros vazios de gás refrigerador, latas de tintas vazias, embalagens de solventes, sucatas metálicas diversas, e demais resíduos, que encontram-se dispostos inadequadamente no canteiro do pátio de manutenção, e armazená-los em local apropriado até que obtenha volume suficiente para a destinação adequada dos mesmos. Apresentar, no prazo de 30 dias, relatório fotográfico do local sem os resíduos e o seu novo local de armazenamento. Anexar no relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;

VI. Destinar os resíduos sólidos de Classe I (perigosos) somente para empresas que possuam licença ambiental;

VII. Encaminhar os resíduos recicláveis, quando não submetidos ao processo de reaproveitamento ou comercialização, para empresas de reciclagem, priorizando as cooperativas de cunho social cadastrada na LIMPURB ou empresas devidamente licenciadas, devendo anexar no relatório de execução do PGRS, os comprovantes da destinação;

VIII. Escorrer e inutilizar as embalagens vazias de óleos lubrificantes, perfurando e amassando-as, previamente ao processo de logística reversa, de modo a evitar a sua reutilização inadequada, em atendimento ao item 6.12 da Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM N.º 3656 de 25/08/2006;

IX. Realizar a logística reversa das embalagens vazias de óleos lubrificantes, em atendimento ao Termo de Compromisso celebrado entre o Governo da Bahia e a Jogue Limpo, para implantação do sistema de logística reversa de embalagens plásticas usadas de óleo lubrificante, nos Termos da Lei n.º 12.305/2010 e legislações vigentes, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS;

X. Continuar destinando o óleo usado para empresas rerrefinadoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente, em conformidade com a Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução Cepram N.º 3656 de 25/08/2006, devendo anexar os comprovantes de coleta e destinação ao referido relatório de execução do PGRS;

XI. Continuar apresentando, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nas análises do afluente e efluente (antes e depois do tratamento), devendo contemplar a taxa de remoção dos poluentes da caixa separadora, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. As amostras deverão ser analisadas com base nos parâmetros: óleos e graxas, materiais sedimentáveis, pH e temperatura, e comparadas com os padrões de lançamento de efluentes estabelecidos pela Resolução CONAMA 430/2011. O Laudo deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica - ART;

XII. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar, anualmente, relatório consolidado acompanhado da documentação comprobatória da limpeza e destinação dos resíduos;

XIII. Apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -AVCB, devendo mantê-lo sempre válido;

XIV. Continuar armazenando os resíduos perigosos em local adequado, dotado de piso impermeabilizado, cobertura e bacia de contenção, em atendimento a ABNT NBR 12.235:1992;

XV. Adotar medidas de controle de ruídos, devendo cumprir as exigências da Resolução Conama 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do posto;

XVI. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI, Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

XVII. Manter à SEDUR informada sobre qualquer alteração e/ou construção de novas edificações no empreendimento.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar n.º 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM n.º 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei n.º 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de junho de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|---------|---|--------------|--------------------|------------|
| 707671 | 3230/21 | JOSE TIMOTEO PORFIRO DE SANTANA 073.118.815-28 | R\$3.608,37 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708098 | 4622/21 | MARILENE DE JESUS LIMA 429.867.105-49 | R\$2.406,19 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708215 | 4716/21 | GILBERTO AZEVEDO CONCEICAO OLIVEIRA 040.995.275-30 | R\$1.311,97 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 707655 | 1939/21 | LEANDRO DIAS SANTOS 023.617.035-05 | R\$1.311,97 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 707995 | 4602/21 | LUAN CARVALHO GOMES 066.199.985-85 | R\$2.406,19 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708217 | 4731/21 | GIOVANI PEREIRA SILVA 085.729.065-76 | R\$1.311,97 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708122 | 4070/21 | RESTAURANTE AVENIDA BEIRA MAR EIRELI 26.770.595/0001-58 | R\$1.311,97 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708121 | 3704/21 | JODSON FRANCISCO SOUSA FRANCA 013.879.755-28 | R\$3.608,37 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 707676 | 2094/21 | JADELSON SANTOS COSTA 035.715.815-63 | R\$14.577,50 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 707667 | 3529/21 | NAILA FELIX GUIMARAES 860.680.175-59 | R\$3.608,37 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708056 | 2091/21 | ALAN RODRIGUES DOS SANTOS 040.442.465-13 | R\$7.288,75 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 707691 | 1941/21 | EMILY ALVES SANTOS 058.753.965-80 | R\$29.154,98 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 10779 | 6131/21 | JADIELSON SANTOS SOUSA 860.147.295-85 | R\$1.094,21 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria n.º 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CNPJ/CPF | REAIS | JULGADORA | DATA |
|--------|----------|---|-------------|--------------------|------------|
| 11545 | 7914/21 | MARIVALDO GOMES DOS SANTOS 045.236.435-39 | R\$1.713,31 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 10029 | 7358/21 | DAVYD KESSIO MACEDO CRUZ 858.331.755-00 | R\$1.713,31 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 0492 | 7396/21 | FABIO BISPO ALMEIDA 009.127.235-13 | R\$1.713,31 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 708094 | 4182/21 | JOICE BRITO DE ALMEIDA 01368484514 39.565.911/0001-00 | R\$1.094,21 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 0160 | 6020/21 | ROSANGELA DE JESUS CALDEIRA 781.355.325-04 | R\$3.608,37 | CAROLINE PRIMITIVO | 22/06/2021 |
| 605441 | 19610/19 | CLEDSON SILVA SANTANA EIRELI 21.064.880/0001-30 | R\$500,00 | VIVIANE MIRANDA | 23/06/2021 |
| 707427 | 4364/21 | D & B COMERCIAL LTDA 05.548.976/0001-17 | R\$894,84 | VIVIANE MIRANDA | 23/06/2021 |

Salvador, 23 de JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

| AUTO | PROC | AUTUADO CPF/CNPJ | REAIS | JULGADOR | DATA |
|--------|---------|--|-------------|--------------------|------------|
| 707674 | 8617/21 | NYELLA'S MUSIC BAR LTDA 28.833.975/0001-10 | R\$1.094,21 | CAROLINE PRIMITIVO | 23/06/2021 |
| 707976 | 8589/21 | DANIEL SILVA SOUZA 684.228.735-91 | R\$1.094,21 | CAROLINE PRIMITIVO | 23/06/2021 |

Salvador, 23 DE JUNHO de 2021.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR**

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 187/2021

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ALANA LEMOS DAYUBE | PR23966/2021 | M000064283 | INDEFERIDO |
| ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA | PR23661/2021 | R005669586 | INDEFERIDO |
| ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA | PR23665/2021 | R005672939 | INDEFERIDO |
| ANDRE LUIZ MELO DE SOUSA | PR22760/2021 | R005657268 | INDEFERIDO |
| ANDREA CARVALHO DE BRITO TELES | PR24156/2021 | T422103483 | INDEFERIDO |
| ANDREI VIANA DE SOUZA | PR22725/2021 | T073804569 | INDEFERIDO |
| ANTONIEUDES CAMARA BATISTA | PR23372/2021 | T490711186 | INDEFERIDO |
| ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA | PR22752/2021 | T917004687 | INDEFERIDO |
| BIANCA GABRIELE REBELLO DOS SANTOS | PR24020/2021 | T493000681 | INDEFERIDO |
| CARLOS VINICIUS DE OLIVEIRA MARTINS | PR23432/2021 | R005621097 | INDEFERIDO |
| CLODOALDO BARBOSA DA SILVA | PR23354/2021 | M000055015 | INDEFERIDO |
| EDEILTON DA SILVEIRA CARDOSO | PR23206/2021 | T396600526 | INDEFERIDO |
| EDUARDO ALDRIM ALMEIDA SERGIO | PR23323/2021 | M000057248 | INDEFERIDO |
| EROS DANIEL VALE DOS REIS DE MELO | PR23258/2021 | T439401784 | INDEFERIDO |
| FREDSON DE SA DOS SANTOS | PR24099/2021 | T438801687 | INDEFERIDO |
| GEIZIEL SANTANA QUEIROZ | PR23477/2021 | T074900571 | INDEFERIDO |
| GUSTAVO HENRIQUE CARDONSKI MONTEIRO | PR23437/2021 | M000064668 | INDEFERIDO |
| ICARO RAMOS DA PAIXAO | PR22701/2021 | T494700335 | INDEFERIDO |
| IGOR SANTOS BORGES | PR23289/2021 | M000068568 | INDEFERIDO |
| JARDEL BISPO ALMEIDA | PR23482/2021 | T120800509 | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS SANTANA DE ALCANTARA | PR22713/2021 | T921205267 | INDEFERIDO |
| JOSE JORGE SANTOS DE JESUS | PR22721/2021 | T935300480 | INDEFERIDO |
| JOSE ROBERTO ABEL DE SOUZA | PR22792/2021 | T401105990 | INDEFERIDO |
| JULIANA BRITO GONCALVES | PR23395/2021 | T497102816 | INDEFERIDO |
| LEONARDO SANTA BARBARA SANTOS | PR23293/2021 | T931407756 | INDEFERIDO |
| LINO FERREIRA DA CUNHA NETO | PR23303/2021 | T491901548 | INDEFERIDO |
| LUCAS ALMEIDA FERREIRA DOS SANTOS | PR23359/2021 | R005664089 | INDEFERIDO |
| MARCIO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA | PR23329/2021 | R005670553 | INDEFERIDO |
| MARCUS LUIS BRITO DOS SANTOS | PR22781/2021 | R005684033 | INDEFERIDO |
| MARLÚSIA PEIXOTO UZÉDA | PR23685/2021 | T143603288 | INDEFERIDO |
| MILENNE BARRETO DOS | PR23702/2021 | T429002214 | INDEFERIDO |
| ORLANDO XAVIER JUNIOR | PR23023/2021 | T495900670 | INDEFERIDO |
| PRISCILA SANTOS MENESES | PR23442/2021 | R005652325 | INDEFERIDO |
| RAYLSON SANTOS DE ASSIS | PR22694/2021 | R005679800 | INDEFERIDO |
| RAYLSON SANTOS DE ASSIS | PR22697/2021 | R005670735 | INDEFERIDO |
| RENATA CASAS DA SILVA | PR23471/2021 | T143804141 | INDEFERIDO |
| SANDRO SANTOS DAS NEVES | PR23404/2021 | T234100766 | INDEFERIDO |
| SARA DE SANTANA CARVALHO | PR23239/2021 | T422103222 | INDEFERIDO |
| SERGIO LUIZ GUIMARAES DE CASTRO | PR22716/2021 | T921205217 | INDEFERIDO |
| VALDETE VILAS BOAS LIMA | PR23214/2021 | M000065715 | INDEFERIDO |
| VERONICA SALES DA SILVA | PR23488/2021 | T490703759 | INDEFERIDO |
| VICTOR FREITAS DE ARAUJO | PR23572/2021 | M000057865 | INDEFERIDO |
| WILLIAM SILVA DE JESUS | PR23315/2021 | T496600026 | INDEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-----------------------------------|--------------|------------|-------------|
| AMAURI BASTOS CRUZ | PR23619/2021 | T489300023 | DEFERIDO |
| ANNE DE SOUZA FONSECA | PR23956/2021 | T429001868 | DEFERIDO |
| ELI ARAGAO DE ALMEIDA | PR23114/2021 | R005581647 | DEFERIDO |
| FREDSON SILVA OLIVEIRA | PR23387/2021 | R005690914 | DEFERIDO |
| HENRIQUE CERQUEIRA DE JESUS | PR14153/2021 | R005629626 | DEFERIDO |
| JORGE MARTINS BARBOSA | PR22748/2021 | T949802557 | DEFERIDO |
| LEANDRO BARBOSA DA SILVA | PR23744/2021 | T490710850 | DEFERIDO |
| MANOEL REGINALDO SILVA NOVAES | PR22674/2021 | M000062708 | DEFERIDO |
| VERA LUCIA DE SOUZA MARCENES | PR23681/2021 | T490711236 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR23121/2021 | R005665677 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23111/2021 | R005665657 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22768/2021 | R005493626 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23452/2021 | R005675600 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23458/2021 | R005666382 | DEFERIDO |
| YURI OLIVEIRA SANTOS | PR23388/2021 | T430200367 | DEFERIDO |
| ANA LUZIA LIMA SOUZA | PR23247/2021 | R005645812 | ADVERTÊNCIA |
| ANADILZA OLIVEIRA CORREIA | PR23369/2021 | T497102398 | ADVERTÊNCIA |
| EDIANE MARIA LOPES REQUIAO | PR22733/2021 | R005633779 | ADVERTÊNCIA |
| EDIVALDO DOS SANTOS | PR23428/2021 | T924203729 | ADVERTÊNCIA |
| EDMAR QUEIROZ DA CONCEICAO | PR22730/2021 | R005692844 | ADVERTÊNCIA |
| FILIFE MIGUEL SANTOS DE ALMEIDA | PR23335/2021 | R005555310 | ADVERTÊNCIA |
| FRANCISCO AGUSTO DA SILVA NETO | PR23421/2021 | M000069618 | ADVERTÊNCIA |
| IAGO GUIMARAES SENTGES | PR23599/2021 | R005665362 | ADVERTÊNCIA |
| IVAN JOSE SIMAS ARAUJO | PR23417/2021 | R005619690 | ADVERTÊNCIA |
| JACKSON FERNANDES DOS SANTOS | PR22740/2021 | M000063802 | ADVERTÊNCIA |
| KELLIGTON DE SOUZA ANDRADE | PR22681/2021 | R005667558 | ADVERTÊNCIA |
| ROGERIO AZEVEDO DE OLIVEIRA | PR22764/2021 | R005687697 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 186/2021

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------------|--------------|------------|------------|
| ADELIA MARIA MAIA PINEIRO | PR22967/2021 | T497103014 | INDEFERIDO |
| ALEXANDRO COELHO DOS SANTOS | PR22916/2021 | M000069522 | INDEFERIDO |
| ALEXINALDO JUNIO JESUS MARCELINO | PR21836/2021 | R005650762 | INDEFERIDO |
| ALFREDO IVES MONTEIRO FILHO | PR22653/2021 | M000064189 | INDEFERIDO |
| ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA | PR23662/2021 | R005671220 | INDEFERIDO |
| ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA | PR23668/2021 | R005680668 | INDEFERIDO |
| ALISON SANTOS PRINCIPE COSTA | PR21268/2021 | T497103194 | INDEFERIDO |
| ALISSON NASCIMENTO SANTOS | PR22643/2021 | R005681895 | INDEFERIDO |
| ANA CLARA ARAGAO SOUZA | PR22682/2021 | M000059409 | INDEFERIDO |
| ANDREI VIANA DE SOUZA | PR22723/2021 | T431110161 | INDEFERIDO |
| ARIANA RIBEIRO TEIXEIRA | PR22750/2021 | T401106715 | INDEFERIDO |
| ARLAN JOSE VIEIRA RIBEIRO | PR23235/2021 | M000056914 | INDEFERIDO |
| ARTUR SALES BELITARDO | PR22546/2021 | R005657139 | INDEFERIDO |
| CASA DO SAPATEADO LTDA | PR23414/2021 | T491901192 | INDEFERIDO |
| CINTIA NICASSIA TORRES DA SILVA | PR23360/2021 | T400200736 | INDEFERIDO |
| CLODOALDO BARBOSA DA SILVA | PR23356/2021 | M000055903 | INDEFERIDO |
| DENISE VIEIRA SAVALL | PR23389/2021 | T499001001 | INDEFERIDO |
| EDUARDO PEREIRA CABRAL | PR22905/2021 | T425203088 | INDEFERIDO |
| EROS DANIEL VALE DOS REIS DE MELO | PR23259/2021 | T490710352 | INDEFERIDO |
| FABIO BOMFIM DE JESUS | PR23006/2021 | T143803637 | INDEFERIDO |
| FERNANDA KELLY GONCALVES CASE PASSOS | PR23696/2021 | T491903020 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA | PR23033/2021 | R005498698 | INDEFERIDO |
| FRANCO BARBOSA DOS SANTOS | PR23211/2021 | T491901767 | INDEFERIDO |
| GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS | PR23703/2021 | T429804158 | INDEFERIDO |
| HIDE GABRIEL SANTOS HANADA | PR23683/2021 | T499000934 | INDEFERIDO |
| IGO PINTO CARDOSO | PR22627/2021 | R005666669 | INDEFERIDO |
| IGOR ALMEIDA CARDOSO CUNHA | PR23017/2021 | T932903601 | INDEFERIDO |
| JARBAS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR | PR23241/2021 | M000064155 | INDEFERIDO |
| JEFFERSON DA SILVA NERI | PR23324/2021 | R005673539 | INDEFERIDO |
| JEFFERSON DE MOURA GALVAO | PR23139/2021 | M000063928 | INDEFERIDO |



| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|-------------|
| JESSICA SANTANA NASCIMENTO | PR23399/2021 | R005669898 | INDEFERIDO |
| JOAO PIRES PEREIRA | PR22901/2021 | F001478042 | INDEFERIDO |
| JORGE MARTINS BARBOSA | PR22743/2021 | T490703978 | INDEFERIDO |
| JORGIMAR FRANCO PAGIO | PR23295/2021 | R005657454 | INDEFERIDO |
| JOSE MARIO FERREIRA DOS SANTOS | PR22827/2021 | T497101766 | INDEFERIDO |
| JOSE ROBERTO COSTA DE SOUSA | PR23507/2021 | T143804634 | INDEFERIDO |
| JULIO CESAR SANTOS BARBOSA | PR23166/2021 | M000068004 | INDEFERIDO |
| LETICIA SOUZA DA SILVA | PR23406/2021 | T497102810 | INDEFERIDO |
| LUANA AVILA DE ARAUJO | PR22566/2021 | T931407465 | INDEFERIDO |
| LUIZ ANTONIO CELES LIMA | PR22698/2021 | T429001809 | INDEFERIDO |
| LUIZ CLAUDIO VIEIRA DE ANDRADE JUNIOR | PR22590/2021 | T422103877 | INDEFERIDO |
| MARCOS DOS SANTOS BULHOES | PR23028/2021 | T439401775 | INDEFERIDO |
| MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA FERREIRA | PR22769/2021 | T497102682 | INDEFERIDO |
| MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA CARNEIRO | PR23959/2021 | T422104653 | INDEFERIDO |
| NARA FERREIRA DE QUEIROZ | PR23267/2021 | T422102601 | INDEFERIDO |
| NARA FERREIRA DE QUEIROZ | PR23273/2021 | T497102278 | INDEFERIDO |
| NEILDE CONCEICAO FONSECA COSTA | PR23653/2021 | T499000681 | INDEFERIDO |
| PAULA MESQUITA DOROTEIA | PR22620/2021 | T497102191 | INDEFERIDO |
| PAULO HENRIQUE DE SANTANA LIMA | PR23016/2021 | T439401776 | INDEFERIDO |
| PAULO ROBERTO PINHO DE ARAUJO | PR22695/2021 | T497101795 | INDEFERIDO |
| RADLEI DE SOUZA SILVA | PR22707/2021 | T066903609 | INDEFERIDO |
| RAIMAR SANTOS DE ANDRADE | PR22881/2021 | T917005503 | INDEFERIDO |
| RAIMUNDO MENDES FREIRE | PR17749/2020 | T921202947 | INDEFERIDO |
| SERGIO RICARDO CHAVES FREIRE DE CARVALHO | PR23073/2021 | M000066181 | INDEFERIDO |
| THIAGO PATRICIO GONCALVES | PR23125/2021 | T917004712 | INDEFERIDO |
| VICTOR FREITAS DE ARAUJO | PR23579/2021 | M000057882 | INDEFERIDO |
| VICTORIO KRUSCHEWSKY BADARO FILHO | PR23254/2021 | T491901496 | INDEFERIDO |
| VILMA BATISTA DA MOTA | PR23376/2021 | R005690685 | INDEFERIDO |
| WASHINGTON SILVA SANTOS | PR22734/2021 | M000055967 | INDEFERIDO |
| WELINGTON DOS SANTOS SILVA | PR23370/2021 | R005485335 | INDEFERIDO |
| WILSON ARAUJO LOPES | PR22717/2021 | T898203264 | INDEFERIDO |
| YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS | PR22280/2021 | T439401350 | INDEFERIDO |
| YNAJARA CARDOSO DOS SANTOS | PR22283/2021 | T424202554 | INDEFERIDO |
| ALISSON ESTRELA DE CARVALHO | PR23039/2021 | T433201861 | DEFERIDO |
| ANTONIO CESAR GASPAR NONATO SEGUNDO | PR22331/2021 | T492500299 | DEFERIDO |
| AURELIANO SANCHO SOUZA PAIVA | PR23474/2021 | T425800367 | DEFERIDO |
| CELSO D AGOSTINI SABBATINI | PR23602/2021 | T120800771 | DEFERIDO |
| EMERSON DA CRUZ E CRUZ | PR22575/2021 | T398000597 | DEFERIDO |
| GENILSON SOUSA DOS SANTOS | PR22422/2021 | T444601908 | DEFERIDO |
| LENITA ROSA DA SILVA | PR22277/2021 | R005688180 | DEFERIDO |
| LINO FERREIRA DA CUNHA NETO | PR23304/2021 | T490710524 | DEFERIDO |
| MAGNO QUEIROS BONFIM | PR22636/2021 | M000065400 | DEFERIDO |
| MARIA ISABEL BARRETO CABRAL | PR23025/2021 | R005681231 | DEFERIDO |
| MICHEL MENDES DE OLIVEIRA | PR22304/2021 | T427010285 | DEFERIDO |
| QUILDER WILLAMES DE SANTANA ALMEIDA JUNI | PR22605/2021 | T401105625 | DEFERIDO |
| SEC DE EST DE SEG PUB DA BAHIA | PR21814/2021 | R005525661 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR22615/2021 | R005491315 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR22974/2021 | R005505618 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR22985/2021 | R005483008 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR22992/2021 | R005665972 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22766/2021 | R005487598 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22777/2021 | R005501206 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22624/2021 | R005488510 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22714/2021 | R005500583 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR22679/2021 | R005493807 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23112/2021 | R005668081 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22571/2021 | R005500763 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22561/2021 | R005496842 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22864/2021 | R005501478 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22871/2021 | R005496100 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22895/2021 | R005485799 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22910/2021 | R005497203 | DEFERIDO |
| WASHINGTON SILVA SANTOS | PR22731/2021 | T931407168 | DEFERIDO |
| AVAILTON LIMA DA SILVA | PR23069/2021 | R005659800 | ADVERTÊNCIA |
| CARINE DE JESUS OLIVEIRA CRUZ | PR23119/2021 | R005681903 | ADVERTÊNCIA |
| CARLOS SANDRO DA CONCEICAO CARDOZO | PR22935/2021 | R005694758 | ADVERTÊNCIA |
| CAYO BRITO VIEIRA | PR23233/2021 | M000064040 | ADVERTÊNCIA |
| ELIANE RIOS DE JESUS | PR23688/2021 | T904505394 | ADVERTÊNCIA |
| ERIC PEREIRA ROSA | PR22597/2021 | T925402063 | ADVERTÊNCIA |
| GUSTAVO CAINA DE NOVAES REGO | PR22762/2021 | R005666418 | ADVERTÊNCIA |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|---------------------------------|--------------|------------|-------------|
| ITALO ROGERIO DOS SANTOS SILVA | PR23291/2021 | R005662137 | ADVERTÊNCIA |
| JAIR AGAPITO DOS SANTOS JUNIOR | PR22755/2021 | M000063791 | ADVERTÊNCIA |
| JANARA SANTOS LIMA | PR22726/2021 | R005670518 | ADVERTÊNCIA |
| LUANA TEREZA DOS SANTOS CURVELO | PR22955/2021 | M000064056 | ADVERTÊNCIA |
| MARCIO ROBERTO ALVES DE ALMEIDA | PR23330/2021 | R005644133 | ADVERTÊNCIA |
| MAURICIO ALVES CORREIA | PR22579/2021 | M000066953 | ADVERTÊNCIA |
| NILSON MOTA PEREIRA | PR23341/2021 | T892701604 | ADVERTÊNCIA |
| PAULA SILVA DE JESUS | PR22787/2021 | R005663582 | ADVERTÊNCIA |
| RADLEI DE SOUZA SILVA | PR22555/2021 | T066903608 | ADVERTÊNCIA |
| RAFAEL MACEDO BARBOSA | PR22585/2021 | R005684935 | ADVERTÊNCIA |
| VAGNER DOS SANTOS MELO | PR22929/2021 | R005691541 | ADVERTÊNCIA |
| WILSON DE JESUS NERI | PR22942/2021 | R005688497 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 185/2021

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|--|--------------|------------|------------|
| ALEXANDRO COELHO DOS SANTOS | PR22914/2021 | R005689584 | INDEFERIDO |
| ALIMPCANO DES E SUCCAO DE FOSSAS LTDA | PR23663/2021 | R005664756 | INDEFERIDO |
| ALISSON ESTRELA DE CARVALHO | PR23037/2021 | R005666766 | INDEFERIDO |
| ALVIMAR GUSMAO DA SILVA | PR23308/2021 | T074900094 | INDEFERIDO |
| ARISBEL DA SILVA GONCALVES | PR23586/2021 | T032701633 | INDEFERIDO |
| AURELIANO SANCHO SOUZA PAIVA | PR23468/2021 | T429002020 | INDEFERIDO |
| BRUNO BARRETO BRITO | PR23361/2021 | T429804616 | INDEFERIDO |
| CARLOS ALBERTO BISPO DOS SANTOS | PR22886/2021 | T918203951 | INDEFERIDO |
| CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO GOES NETO | PR23345/2021 | T073804827 | INDEFERIDO |
| CLODOALDO BARBOSA DA SILVA | PR23331/2021 | M000062264 | INDEFERIDO |
| DAVI PERNA MARTINS DA CUNHA | PR23701/2021 | T949802374 | INDEFERIDO |
| DEBORA DELFINA MACHADO DE MOURA | PR23178/2021 | M000065327 | INDEFERIDO |
| DIVALMIR BRAS RODRIGUES | PR22930/2021 | T911900785 | INDEFERIDO |
| EDUARDO ALDRIM ALMEIDA SERGIO | PR23321/2021 | M000056731 | INDEFERIDO |
| EDUARDO PEREIRA CABRAL | PR22903/2021 | T422800112 | INDEFERIDO |
| ERIVALDO FERREIRA COUTO | PR22994/2021 | T497102568 | INDEFERIDO |
| FABIO BOMFIM DE JESUS | PR23010/2021 | T490710819 | INDEFERIDO |
| FABIO BOMFIM DE JESUS | PR22898/2021 | R005607486 | INDEFERIDO |
| FERNANDO GOMES DE MATOS PEDREIRA DA CRUZ | PR22969/2021 | T143803745 | INDEFERIDO |
| FRANCISCO JOSE SANTOS CERQUEIRA | PR23030/2021 | T948902059 | INDEFERIDO |
| GILMAR SANTOS SANTANA | PR23328/2021 | T489910049 | INDEFERIDO |
| GUSTAVO HENRIQUE CARDONSKI MONTEIRO | PR22959/2021 | T122802355 | INDEFERIDO |
| JADENILSON DE JESUS PEREIRA | PR23071/2021 | T932903170 | INDEFERIDO |
| JADENILSON DE JESUS PEREIRA | PR23075/2021 | T429001870 | INDEFERIDO |
| JOAO PIRES PEREIRA | PR22908/2021 | R005449538 | INDEFERIDO |
| JOSE CARLOS FERNANDES DOS SANTOS | PR23237/2021 | T120800692 | INDEFERIDO |
| JOSE GLAUBER SILVA MENEZES | PR23960/2021 | T919000810 | INDEFERIDO |
| JULIANA AZI AVILA LINS | PR23906/2021 | T429001885 | INDEFERIDO |
| LICIA MARIA DE LIMA BARBOSA | PR22830/2021 | T921205127 | INDEFERIDO |
| LUCINEIA SANTOS DE SOUZA DE JESUS | PR22936/2021 | T915701812 | INDEFERIDO |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS | PR23128/2021 | T429803705 | INDEFERIDO |
| MAGNO BORGES DO CARMO | PR23420/2021 | R005669000 | INDEFERIDO |
| MARCIO BOMFIM DOS SANTOS | PR23257/2021 | M000067989 | INDEFERIDO |
| MARIO SIMOES FERREIRA NETO | PR22866/2021 | M000063400 | INDEFERIDO |
| NILDES CARVALHO DA SILVA | PR23970/2021 | M000065003 | INDEFERIDO |
| ORLANDO XAVIER JUNIOR | PR23021/2021 | M000066319 | INDEFERIDO |
| PETRONILIO DANTAS DO REGO BISNETO | PR23371/2021 | T424500566 | INDEFERIDO |
| RAFAEL CONTREIRAS SANTOS | PR23494/2021 | T143804042 | INDEFERIDO |
| RENILSON SANCHES GONCALVES | PR23358/2021 | T932903983 | INDEFERIDO |
| ROSALVO TEIXEIRA DE NOVAIS NETO | PR23704/2021 | T422103377 | INDEFERIDO |
| ROSANGELA GAZINEO TRINDADE GUTIERREZ | PR23047/2021 | T422103678 | INDEFERIDO |
| SIMONAL SOUZA DOS REIS | PR23140/2021 | T490710517 | INDEFERIDO |
| WALDIR CRUZ DA SILVA | PR22986/2021 | T898202912 | INDEFERIDO |
| WELINGTON DOS SANTOS SILVA | PR23380/2021 | R005477039 | INDEFERIDO |
| FRANCO BARBOSA DOS SANTOS | PR23212/2021 | T490710696 | DEFERIDO |
| HIDE GABRIEL SANTOS HANADA | PR23684/2021 | T499000935 | DEFERIDO |

| SOLICITANTE | PROCESSO | AIT | RESULTADO |
|-------------------------------------|--------------|------------|-------------|
| LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA | PR23461/2021 | R005680752 | DEFERIDO |
| MARIA ISABEL BARRETO CABRAL | PR23026/2021 | R005681332 | DEFERIDO |
| PABLO MENEZES NOBREGA | PR24096/2021 | T428400242 | DEFERIDO |
| ROBERTO SOLANO DE FREITAS | PR23675/2021 | T120800830 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR22976/2021 | R005506012 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA | PR23120/2021 | R005665666 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23113/2021 | R005665717 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23449/2021 | R005670329 | DEFERIDO |
| VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA | PR23416/2021 | R005668334 | DEFERIDO |
| VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA | PR22876/2021 | R005495294 | DEFERIDO |
| ANA LUZIA LIMA SOUZA | PR23244/2021 | R005648440 | ADVERTÊNCIA |
| ANAILTON DOS SANTOS GOES SILVA | PR22923/2021 | R005667841 | ADVERTÊNCIA |
| ARLISMAR PEREIRA OLIVEIRA | PR23484/2021 | T893403300 | ADVERTÊNCIA |
| EDUARDO PAOLO SILVA FERREIRA SANTOS | PR23615/2021 | R005682503 | ADVERTÊNCIA |
| IGOR SANTOS BORGES | PR23292/2021 | R005645944 | ADVERTÊNCIA |
| MARCELO ROCHA DA COSTA | PR22943/2021 | T931407441 | ADVERTÊNCIA |
| MARCOS JOSE ARAUJO SILVA | PR23297/2021 | R005673274 | ADVERTÊNCIA |
| MIRIAM CRISTINA SALES NASCIMENTO | PR23508/2021 | R005683125 | ADVERTÊNCIA |
| NEUZA MARIA PAIM DE MATTOS | PR23691/2021 | R005664536 | ADVERTÊNCIA |

Salvador, Quarta-feira, 23 de Junho de 2021

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2021**

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.535, de 24/08/2020, Art. 8º da Lei nº 9.558, de 30/12/2020 e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2021, de 22/06/2021, publicado no DOM nº 8.049, de 22/06/2021.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.452.0013.107400 - Modernização da Rede de Iluminação Pública, para a Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 239/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 67.655/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 10:00 horas do dia 08/07/2021
Abertura das Propostas:08/07/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/07/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 240/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 82.931/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 14:00 horas do dia 08/07/2021
Abertura das Propostas:08/07/2021 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:08/07/2021 às 15:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Processo n.º 102.157/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2021 até às 10:00 horas do dia 09/07/2021

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária da SEMOP e Gabinete do Superintendente da SUCOP, em 22 de junho de 2021.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
Secretária Municipal de Ordem Pública

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

| PROJETO / ATIVIDADE | NATUREZA DA DESPESA | FONTES | VALOR |
|---------------------|---------------------|--------|------------------|
| 15.452.0013.107400 | 44.90.51 | 0.1.17 | 2.273.387 |
| TOTAL | | | 2.273.387 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**PORTARIA Nº 11/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no art. 3º, §3º do Decreto de nº 27.099 de 15 de março de 2016, que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 09 de 03 a 04 de junho de 2021, que constitui o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade, que passa a ter a composição a seguir:

| MEMBROS | MATRÍCULA | FUNÇÃO |
|------------------------------|-----------|----------|
| MIRELA DÓRIA SANTOS DA CUNHA | 3158687 | TITULAR |
| BELANISIA AMELIA DOS REIS | 3020394 | SUPLENTE |
| ROSANE MARIA SOUZA NUNES | 3012841 | MEMBRO |
| JECIVALDO SIMÕES DE AZEVEDO | 3035406 | MEMBRO |
| LAURIETE ROCHA DOS SANTOS | 3158419 | MEMBRO |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 23 de junho de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES
Secretário

Abertura das Propostas:09/07/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:09/07/2021 às 11:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 230/2021 - Processo nº 89.553/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 10:00 horas do dia 08/07/2021, às 10:30 horas (abertura de propostas) e às 11:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Pregão Eletrônico nº 231/2021 - Processo nº 81.828/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/07/2021 até às 10:00 horas do dia 09/07/2021, às 14:30 horas (abertura de propostas) e às 15:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 010/2020
Processo n.º 3.234/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|---------------------|
| RIOBAHIAFARMA COMER E DIST DE PROD MEDICOS E COSME LTDA | 05 | 1.017.600,00 |
| ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 08 | 254.800,00 |
| TOTAL | | 1.272.400,00 |

Os lotes 01 e 02 foram DESERTOS.
Os lotes 03, 04, 06 e 07 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/06/2021

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 107/2021
Processo n.º 62.492/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MACACÃO TYVEK PARA O SAMU 192.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e nos termos da legislação vigente, declara FRACASSADO o presente certame.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 121/2021
Processo n.º 59.873/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|----------------------------------|-------|------------------|
| R. DE F. TORRES MOLITERNO EIRELI | 01 | 2.105,00 |
| | 02 | 4.573,00 |
| | 04 | 14.464,80 |
| TOTAL | | 21.142,80 |

LOTE: 03 - FRACASSADO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021.

Salvador, 22 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 159/2021
Processo n.º 67.636/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|------------------|
| ZUCK PAPEIS LTDA | 01 | 14.748,00 |
| SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 02 | 4.180,00 |
| TOTAL | | 18.928,00 |

O lote 03 foi deserto.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2021

Salvador, 18 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 185/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 180/2021
Processo n.º 77.506/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|---|-------|-------------------|
| PRIOIM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI | 03 | 35.000,00 |
| | 04 | 32.000,00 |
| PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME | 07 | 9.000,00 |
| | 05 | 110.500,00 |
| MASTER COMERCIAL LTDA | 08 | 27.625,00 |
| TOTAL | | 214.125,00 |

Os lotes 01, 02 e 06 foram FRACASSADOS.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/06/2021

Salvador, 17 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS n.º 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 184/2021
Processo n.º 12.891/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO (MACACÃO).

| EMPRESA | LOTES | VALORES (R\$) |
|----------------------------------|-------|-------------------|
| RITHEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 01 | 90.949,63 |
| | 02 | 20.800,00 |
| TOTAL | | 111.749,63 |

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/06/2021

Salvador, 22 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Lei Municipal 4.484/92, Lei 13.979/2020, Decreto Municipal 13.724/02, na sua atual redação e subsidiariamente a Lei 8.666/93 comunica aos interessados no Pregão Eletrônico n.º 237/2021 - Processo n.º 98.947/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2021 até às 09:00 horas do dia 12/07/2021, às 09:00 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção ao horário de Brasília.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 23 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 242/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Processo n.º 83.427/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 13/07/2021 até às 09:00 horas do dia 14/07/2021
Abertura das Propostas: 14/07/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 14/07/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 243/2021
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EM FAVOR DO PACIENTE J.D.O.C - AÇÃO JUDICIAL Nº 8118809-91.2020.8.05.0001.
Processo n.º 102.936/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 09/07/2021 até às 09:00 horas do dia 12/07/2021

Abertura das Propostas: 12/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 12/07/2021 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 22 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.989 de 15 de abril 2021, pág. 11.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 048/2021

Processo nº 27.484/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 04 | 11.915,60 |
| TOTAL | | 11.915,60 |

LOTES 01, 02, 03 - DESERTOS

Critério de Julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 26/03/2021.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 048/2021

Processo nº 27.484/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

| EMPRESAS | LOTES | VALORES (R\$) |
|--|-------|------------------|
| ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | 04 | 10.470,00 |
| TOTAL | | 10.470,00 |

Os lotes 01, 02 e 03 foram DESERTOS.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/05/2021

Salvador, 18 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.048 de 19 A 21 de junho 2021, pág. 22.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo nº 91.340/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 05/07/2021

Abertura das Propostas: 05/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 05/07/2021 às 11:00 horas

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS nº 233/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR.

Processo nº 91.340/2021

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 05/07/2021 até às 09:00 horas do dia 06/07/2021

Abertura das Propostas: 06/07/2021 às 09:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços: 06/07/2021 às 11:00 horas

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2021

PROCESSO N.º: 120323/2021

OBJETO: Aquisição de Óleos Lubrificantes necessários à realização dos serviços de manutenção dos ônibus que compõem a frota operacional da área C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

EMPRESA: ICONIC LUBRIFICANTES S.A

CNPJ: 05.524.572/0035-32

VALOR GLOBAL: R\$ 137.014,20 (cento e trinta e sete mil, quatorze reais e vinte centavos)

EMPRESA: CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 14.076.889/0008-71

VALOR GLOBAL: R\$ 160.810,00 (cento e sessenta mil, oitocentos e dez reais)

EMPRESA: PETROM COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 33.626.339/0002-38

VALOR GLOBAL: R\$ 59.516,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2021.

Salvador (Ba), 23 de junho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

PROCESSO N.º: 123980-2021

EMPRESA: TRANSPORTADORA DE DIESEL CAVALO MARINHO LTDA

CNPJ: 13.529.482/0001-13

OBJETO: Aquisição de 8.000 (oito mil) litros do Agente Redutor Líquido Automotivo - ARLA 32, para uso na frota operacional da área da região C - Orla/Centro, do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus - STCO, da cidade de Salvador/Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 26.453.0016.267200 - Manutenção de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro

AMPARO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21 de junho de 2021.

Salvador (Ba), 23 de junho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada LICITAÇÃO Nº 004/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 83.564/2021 - TRANSALVADOR, que tem por objeto desta licitação a aquisição de 01 (um) VANT (Veículo Aéreo Não Tripulado) tipo DRONE, para atender demandas operacionais da Superintendência de Trânsito de Salvador - Transalvador, de acordo com o Edital, especialmente as especificações e demais condições constantes no Anexo I - Termo de Referência. O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 07/07/2021 até às 14:30 horas do dia 08/07/2021, abertura das propostas no dia 08/07/2021 às 14:30 horas e início da sessão de disputa no dia 08/07/2021 às 15:00 horas, horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço: www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 28/06/2021.

Salvador, 23 de junho de 2021

AMANDA NAVARRO SOUTO CARRACEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 91596/2021.

EMPRESA: RCPM Equip. Eletr. LTDA.

CNPJ: 24.770.086/0001-08.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) drone, conforme especificações no Processo nº 91596/2021.

PARECER: RPGMS/SECIS datado de 22/06/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.182.0012.114800.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00 Tesouro.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

Salvador, 23 de junho de 2021

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária/SECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 19/2021
PROCESSO: 128295/2021
EMPRESA: DIAS SILVA TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 26.113.876/0001-38

OBJETO: Execução de reforma na sede da DESAL, incluindo alteração de layout, instalação de forro PVC, instalações elétricas, lógica e telefonia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 65/2021
VALOR TOTAL: R\$ 47.872,54 (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 22 de Junho de 2021

Salvador, 23 de Junho de 2021

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTR
Diretor Presidente

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021.

PROCESSO Nº 112932/2021.
CONTRATO Nº 011/2021.
OBJETO: acordam as partes em prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o Contrato nº 011/2021, conforme Parecer Jurídico nº 614/2021, constante dos autos do Processo Administrativo nº 112932/2021, tendo seu início em 23/06/2021 e término em 20/09/2021.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Municipal nº. 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
CNPJ/MF sob n.º 03.595.040/0001-11.
VALOR GLOBAL: **R\$ 12.670.426,56 (doze milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).**
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|---------------|----------------------------|---------------------|--------|
| ARSAL | 250118 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| CASA CIVIL | 250100 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| CGM | 250137 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| CODESAL | 250134 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| FCM | 251600 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| FGM | 136400 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| FMLF | 250124 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| GABVP | 250129 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| GCM | 250115 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| PGMS | 250114 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SECIS | 253400 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SECOM | 250112 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SECULT | 250131 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEGOV | 250127 254400 250127 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMDEC | 250113 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMGE/FUMPRES | 257700 | 33.90.37 | 0.2.34 |
| SEMIT | 250139 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMOP/NOF | 250128 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMOP/FUNCIP | 250126 | 33.90.37 | 0.1.17 |
| SEMPRE | 250119 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SMED | 243600 | 33.90.37 | 0.1.01 |
| SMS | 250106 | 33.90.37 | 0.2.14 |
| SPMJ | 134400 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| SUCOP | 250130 | 33.90.37 | 0.1.00 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.37 | 0.2.50 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018

PROCESSO Nº 54767/2020.
OBJETO: acordam as partes, em acrescer o valor mensal do contrato, alterando assim de **R\$ 134.844,00 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais), para R\$ 168.546,40 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**, passando o valor global de **R\$ 1.618.128,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais), para R\$ 2.022.556,80 (dois milhões, vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).**
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE |
|----------------|---------|---------------------|------------------|
| SMED | 250408 | 33.90.40 | 0.1.01 0.2.19 |
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.14 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 426/2021

PROCESSO Nº 4683/2017.
CONTRATO Nº 093/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) |
|----------------|------------------|---------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| FCM | 250111 251600 | 33.90.37 | 0.1.00 | 34.268,36 | 4.333,02 | 36.601,38 |
| SEMDEC | 250113 | 33.90.37 | 0.1.00 0.1.24 | 4.895,48 | 771,84 | 5.667,32 |
| SEMDEC/FMT | 232402 | 33.90.37 | 0.1.00 | 4.895,48 | 771,84 | 5.667,32 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 427/2021

PROCESSO Nº 4223/2019.
CONTRATO Nº 120/2019.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO/ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) |
|----------------|----------------------------|---------------------|------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| SEMDEC | 250113 104400 232400 | 33.90.37 | 0.1.00 0.1.24 | 4.861,10 | 786,62 | 5.647,72 |

| ÓRGÃO/ ENTIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$) | VALOR TOTAL MENSAL (R\$) |
|-----------------|---------|---------------------|--------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| SEMDEC/ FMT | 232402 | 33.90.37 | 0.1.00 | 2.430,55 | 393,31 | 2.823,86 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 448/2021

PROCESSO nº 54767/2020.

CONTRATO nº 081/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

| UNIDADE | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$) |
|---------|---------|---------------------|------------------|-----------------------------|
| SMED | 250408 | 33.90.39 | 0.1.01 0.2.19 | 15.000,00 |
| SMS | 233900 | 33.90.40 | 0.2.14 | 55.552,56 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 452/2021

PROCESSO Nº 112932/2021.

CONTRATO Nº 11/2021.

OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI.

DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| ÓRGÃO | SUBAÇÃO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE | CUSTO SEM EVENTUAL (R\$) | VALOR DO EVENTUAL (R\$) | VALOR MENSAL TOTAL (R\$) |
|---------------|----------------------------|---------------------|--------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|
| ARSAL | 250118 | 33.90.37 | 0.1.00 | 9.853,00 | 323.100,85 | 12.021,28 |
| CASA CIVIL | 250100 | 33.90.37 | 0.1.00 | 24.611,24 | 18.558,84 | 30.029,58 |
| CGM | 250137 | 33.90.37 | 0.1.00 | 14.758,24 | 21.680,44 | 18.008,30 |
| CODESAL | 250134 | 33.90.37 | 0.1.00 | 98.530,00 | 1.733,25 | 120.212,80 |
| FCM | 251600 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.706,00 | 323.100,85 | 24.042,56 |
| FGM | 136400 | 33.90.37 | 0.1.00 | 9.842,37 | 18.558,84 | 12.009,47 |
| FMLF | 250124 | 33.90.37 | 0.1.00 | 4.926,50 | 21.680,44 | 6.010,64 |
| GABVP | 250129 | 33.90.37 | 0.1.00 | 9.842,37 | 1.733,25 | 12.009,47 |
| GCM | 250115 | 33.90.37 | 0.1.00 | 9.842,37 | 323.100,85 | 12.009,47 |
| PGMS | 250114 | 33.90.37 | 0.1.00 | 9.853,00 | 18.558,84 | 12.021,28 |
| SECIS | 253400 | 33.90.37 | 0.1.00 | 24.611,24 | 21.680,44 | 30.029,58 |
| SECOM | 250112 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.706,00 | 1.733,25 | 24.042,56 |
| SECULT | 250131 | 33.90.37 | 0.1.00 | 14.768,87 | 323.100,85 | 18.020,11 |
| SEDUR | 250132 | 33.90.37 | 0.1.00 | 129.533,94 | 18.558,84 | 157.441,36 |
| SEFAZ | 250108 | 33.90.37 | 0.1.00 | 39.390,74 | 21.680,44 | 48.061,50 |
| SEGOV | 250127 254400 250127 | 33.90.37 | 0.1.00 | 251.155,83 | 1.733,25 | 306.436,35 |
| SEINFRA | 250125 | 33.90.37 | 0.1.00 | 141.325,25 | 323.100,85 | 171.238,09 |
| SEMAN | 250103 | 33.90.37 | 0.1.00 | 64.664,92 | 18.558,84 | 78.102,76 |
| SEMDEC | 250113 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.695,37 | 21.680,44 | 24.030,75 |
| SEMGE | 250136 | 33.90.37 | 0.1.00 | 24.632,50 | 1.733,25 | 30.053,20 |
| SEMGE/FUMPRES | 257700 | 33.90.37 | 0.2.34 | 14.779,50 | 323.100,85 | 18.031,92 |
| SEMIT | 250139 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.706,00 | 18.558,84 | 24.042,56 |
| SEMOB | 250122 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.695,37 | 21.680,44 | 24.030,75 |
| SEMOP/NOF | 250128 | 33.90.37 | 0.1.00 | 140.651,68 | 1.733,25 | 171.214,60 |
| SEMOP/FUNCIP | 250126 | 33.90.37 | 0.1.17 | 64.044,50 | 323.100,85 | 78.138,32 |
| SEMPRE | 250119 | 33.90.37 | 0.1.00 | 234.015,22 | 18.558,84 | 284.387,73 |
| SEMUR | 250107 | 33.90.37 | 0.1.00 | 19.684,74 | 21.680,44 | 24.018,94 |
| SMED | 243600 | 33.90.37 | 0.1.01 | 310.348,24 | 1.733,25 | 378.632,88 |
| SMS | 250106 | 33.90.37 | 0.2.14 | 1.516.978,82 | 323.100,85 | 1.840.079,67 |
| SPMJ | 134400 | 33.90.37 | 0.1.00 | 85.809,28 | 18.558,84 | 104.368,12 |
| SUCOP | 250130 | 33.90.37 | 0.1.00 | 98.508,74 | 21.680,44 | 120.189,18 |
| TRANSALVADOR | 250123 | 33.90.37 | 0.2.50 | 8.776,48 | 1.733,25 | 10.509,73 |

Salvador, 23 de junho de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**No Resumo de Autorização de Fornecimento de Material, publicado no **DOM 8.044** de 15 de Junho de 2021, referente à **AFM nº 2021003783**, da Empresa R. CLEAN COMERCIAL EIRELI.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA DA AFM: 09/06/2021

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA DA AFM: 22/04/2021

Salvador, 18 de Junho 2021.

FLÁVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 034/2021**

OBJETO: Para a inclusão do Projeto/Atividade e Fonte de Recurso no CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

| CONTRATO | EMPRESA | PROJETO/ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO |
|----------|---|--------------------|------------------|
| 133/2020 | PAZIAN CONSULTÓRIO VETERINÁRIO LTDA | 10.122.0016.252800 | 0.1.00 |
| 134/2020 | GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA | 10.122.0016.252800 | 0.1.00 |
| 135/2020 | GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA | 10.122.0016.252800 | 0.1.00 |

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

ASSINA: **LEONARDO SILVA PRATES**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 23 de Junho de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: Nº 98096/2021

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços, por mais 90 (noventa) dias, com início em 22/06/2021 e término em 19/09/2021, permanecendo o valor mensal estimado de 1.447.293,84 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.2.14, 0.1.00, 0.1.02 e 0.1.91.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE**

CNPJ: 14.284.483/0001-08

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2021.

RESPONSÁVEL LEGAL: **Yurgan Targe Passos Santana**

Salvador, 23 de junho de 2021.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Subsecretário

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 358/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 167/2021

PROCESSO Nº 50107/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 358/2021

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: ° 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 23/06/2021

ASSINAM: **DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇO REGISTRADO:

| ITEM | MATERIAL | UF | VALOR UNITÁRIO |
|------|--|----|----------------|
| 01 | MESALAZINA, 800MG MARCA/ FABRICANTE: E.M.S | CP | 1,850 |
| 02 | METILFENIDATO, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S | CP | 0,713 |
| 03 | QUETIAPINA 200 MG COMPRIMIDO. MARCA/FABRICANTE: E.M.S | CP | 2,120 |

Salvador, 23 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 11568/2020

AFM Nº: 3600/2021 - R\$ 716.495,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PROCESSO: 11568/2020

AFM Nº: 3611/2021 - R\$ 107.965,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/04/2021

CONTRATADA: MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA

CNPJ: 09.315.202/0001-05

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PESTICIDAS

PROCESSO: 105/2020

AFM Nº: 4545/2021 - R\$ 102.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021

CONTRATADA: SANIGRAN LTDA - ME

CNPJ: 15.153.524/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 26259/2019-1

AFM Nº: 4604/2021 - R\$ 44.768,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/05/2021

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE

CNPJ: 04.624.944/0001-90

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 0.1.02

(Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO

PROCESSO: 5567/2020

AFM Nº: 4967/2021 - R\$ 246.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

CNPJ: 73.856.593/0001-66

PROCESSO: 13237/2020

AFM Nº: 4969/2021 - R\$ 6.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME

CNPJ: 27.325.768/0001-91

PROCESSO: 5006/2020

AFM Nº: 4968/2021 - R\$ 148.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: LARA QUEIROZ SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 11.304.902/0001-38

OBJETO: MEDICAMENTO PARA PRONTO ATENDIMENTO

PROCESSO: 24179/2019

AFM Nº: 4970/2021 - R\$ 15.552,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0008-80

PROCESSO: 5566/2020

AFM Nº: 4971/2021 - R\$ 76.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA

CNPJ: 06.628.333/0001-46

OBJETO: MEDICAMENTO PARA DIABETE E HIPERTENSÃO

PROCESSO: 4377/2020

AFM Nº: 4972/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

PROCESSO: 4377/2020

AFM Nº: 4973/2021 - R\$ 147.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS

PROCESSO: 4373/2020

AFM Nº: 4974/2021 - R\$ 23.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/05/2021

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030 Fontes de recurso 014, (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Sistema Único de Saúde) 0.1.02. (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR

PROCESSO: 25838/2019

AFM Nº: 5438/2021 - R\$ 17.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/06/2021

CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAO EIRELI

CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. De Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 5387/2021 - R\$ 55.680,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-

CNPJ: 30.584.194/0001-80

OBJETO: MATERIAL PENSO

PROCESSO: 3142/2020

AFM Nº: 5388/2021 - R\$ 675.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

CONTRATADA: CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-

CNPJ: 30.584.194/0001-80

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501; 2338 Elemento de Despesas: 449052; 339030
Fonte de recurso 0.1.02, (Rec. De Imposto e Transferência de Impostos - Saúde). e 0.1.91 (Operações de Crédito Externas).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 13167/2020

AFM Nº: 5478/2021 - R\$ 15.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
CONTRATADA: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A
CNPJ: 78.742.491/0001-33

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 13167/2020

AFM Nº: 5477/2021 - R\$ 8.533,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/06/2021
CONTRATADA: SIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
CNPJ: 10.629.173/0001-27

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.33 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Estadual - Bloco de Custeio).

Salvador, 21 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 50835/2020

AFM Nº: 5386/2021 - R\$ 533.974,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIO E CORRELATOS LTDA -
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 22 de junho de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019

PROCESSO Nº: 129657/2021.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: prorrogar o prazo do Contrato nº 02/2019 por mais 07 (sete) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23/06/2021
AMPARO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 23/06/2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 001/2021.
CONTRATO nº 547-D/2020.

PROCESSO nº 128014/2021

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: COM TECH INFORMATICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO - O presente instrumento tem por finalidade prorrogar contrato originário por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016 e suas eventuais posteriores alterações, ficando mantido o valor global, correspondente à execução dos serviços previstos no Contrato n.º 547-D/2020, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Fonte: 0.1.00 Tesouro; Projeto/Atividade 250409 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e à forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2021.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
COM TECH INFORMATICA LTDA.

Salvador, 23 de junho de 2021.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.895.371/0001-89

PROCESSO: 124702/2021

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de junho de 2021 e acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor inicial, que corresponde à contratação de 10 (dez) unidades do item 01, do Anexo I, do presente Termo Aditivo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53002 SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade;

PROJETO/ATIVIDADE: 26.126.0016.250411 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - SEMOB e 26.453.0016.267200 - Manutenção do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação;

FONTE DO RECURSO: 0.1.00 - Tesouro.

AMPARO LEGAL: Arts. 57, IV e 65, I, b, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE

EDUARDO CAMPOS AZEVEDO

CONTRATADA

Salvador, 23 de junho de 2021.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 018/2021

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: ATAKADINHO BAHIA COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 24.505.916/0001-61

PROCESSO Nº: 121266/2021

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de materiais de higienização e limpeza

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 13.499,60 (treze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 250104 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021

PARECER Nº: 62/2021

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho

- Pela Contratada: Atakadinho Bahia Comercial Eireli
- Ailton Nunes dos Santos Junior

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 3º Termo Aditivo, Contrato nº 027/2018, Processo nº 96744/2021, publicado no DOM nº 8.041, pág. 25, de 10/06/2021:

Onde se lê:

...O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 343.919,63 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

Leia-se:

O valor global do contrato, fixado na cláusula sétima, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 343.885,42 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 22 de junho de 2021.

**RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO
CONTRATO nº 026/2017**

Processo nº: 120955/2021

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84

Fica renovado o contrato nº 026/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X, conforme sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, de acordo com o Edital e seus anexos, Concorrência nº 003/2017, pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 22/06/2021 e término em 22/06/2022, com o valor global atualizado de R\$ 26.739.470,20 (vinte e seis milhões, setecentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e vinte centavos), conforme planilha (fts. 13/15 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. (Reajuste considerando o Índice INCC, período de agosto/2018 a maio/2021, aplicando o fator de 1,227582). As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária: 61.60.02-UG SUCOP; Projeto/Atividade: 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias; 15.451.009.1134 Implantação da Infraestrutura Viária; 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drenagem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.

Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 22/06/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2019

CONCEDENTE: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO - ACOPAMEC, CNPJ nº 40.554.925-0001/07

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação "de ofício" do prazo de vigência do Termo de Fomento nº N° 018/2019 por 06 meses a iniciar-se em 20 de junho de 2021 e findar-se em 19 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho acostado aos autos, que passa a fazer parte integrante do presente termo, com fundamento na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017, tendo como finalidade viabilizar a execução das ações, devido ao período de enfrentamento da pandemia do COVID-19 (Res. 011/2020 e 022/2020 - CMDCA).

Base Legal: Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 29.129/2017 e Lei 9.517/2020.

Salvador, 18 de junho de 2021.

FERNANDA SILVA LORDELO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima o contribuinte abaixo relacionado a recolher o crédito fiscal constituído por meio do respectivo Autos de Infração e Notificação Fiscal (AINF), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação vigente (Art. 292-A; §4º do art. 293-B e 301-A da Lei 7186/2006 com alteração da lei 8.421/2013).

| Nº DO AINF | Nº INSCRIÇÃO | CNPJ | CONTRIBUINTE |
|-----------------------------------|----------------|--------------------|-------------------------------|
| 049000384920002 00036984202100 | 435.167/001-50 | 16.897.970/0001-71 | RODNEY RIBEIRO LOPES DEPRA |

Salvador, 23 de Junho de 2021

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Coordenadora de Fiscalização- CFI/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------|-------------------|
| 8419/2021 | JULIANA GAMA DOS S. TOURINHO | ALT. TITULARIDADE |
| 8382/2021 | PEDRO PAULO A. BRANDÃO | ALT. CADASTRAL |
| 8484/2021 | LUCAS SAHA COSTA BITTENCOURT | ALT. CADASTRAL |
| 73471/2019 | MRM CONSTRUTORA LTDA | C. INSCRIÇÃO |
| 34886/2020 | ANDRE GUIMARAES CONSTRUÇÕES | C. INSCRIÇÃO |
| 13715/2020 | NUBIA SANTOS DUARTE | C. INSCRIÇÃO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|----------------------------------|-------------------|
| 51320/2020 | EDMAR LIMA PESTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 38008/2020 | JOAO DAMASCENO MOREIRA DE JESUS | ALT. TITULARIDADE |
| 51248/2018 | HEIDERSON SALES MONTEIRO | R. AREA TERRENO |
| 51321/2020 | EDMAR LIMA PESTANA | ALT. TITULARIDADE |
| 1895/2021 | MARIA ZITA DINIZ LIMA | ALT. CADASTRAL |
| 48498/2020 | MERCANTIL RODRIGUES C. LTDA | ALT. N. PORTA |
| 2036/2021 | MARIVALDA REIS SILVA | ALT. CADASTRAL |
| 10734/2021 | PRV EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO | ALT. LOGRADOURO |
| 1112/2021 | MARIA DAS GRACAS DOS S. SOUZA | ALT. TITULARIDADE |
| 49924/2020 | ALZENY CASTRO DE MENEZES | ALT. TITULARIDADE |
| 57259/2019 | MARINO ANTONIO CAMARGO | R. A. CONSTRUÇÃO |
| 948/2021 | ANTONIO MENDES | ADMINISTRATIVO |
| 13241/2021 | CERIMONIAL MARIAH | ADMINISTRATIVO |
| 8105/2021 | ALDAIR EPIFANIO F. JUNIOR | ALT. CADASTRAL |
| 8400/2021 | ARNALDO DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 47184/2020 | RITA ROSANGELA SANTOS DANTAS | ALT. CADASTRAL |
| 24145/2016 | AGIVALDO CARVALHO DOS SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 402/2021 | MARINA SILVA SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 42539/2020 | LUIZ CARLOS SANTOS CARVALHO | DESMEBRAMENTO |
| 9184/2021 | FARNCISCO XAVIER DA S. SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 36130/2020 | WANDER CARDOSO DE ANDRADE | ALT. TITULARIDADE |
| 4970/2021 | ALBERTO DE C. LIMA | ADMINISTRATIVO |
| 41683/2020 | RAIMUNDO MAGALHAES COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 8433/2021 | ROQUE FAGUNDES NETO | ALT. TITULARIDADE |
| 1066/2021 | GUSTAVO JOSE DE A. PEREZ GARRIDO | ALT. TITULARIDADE |
| 9575/2021 | FABIO RODRIGUES GONCALVES | ALT. LOGRADOURO |
| 46778/2020 | SCAR AIMENTOS CONGELADOS LTDA | R. P. CONSTRUTIVO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|-------------------------------------|-------------------|
| 69627/2019 | FEYGA GROSSMAN COHN | R. P. CONSTRUTIVO |
| 8379/2021 | AVELIVALDO M. DO NASCIMENTO | ALT. CADASTRAL |
| 18005/2017 | ASSOCIAÇÃO DAS I. FRANCISCANAS | IMUNIDADE |
| 8393/2021 | ADRIANO FERREIRA DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 142/2021 | LILIAN MARIA FERRAZ DE CARVALHO | ALT. TITULARIDADE |
| 8391/2021 | GEOVANE SOUZA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 38309/2020 | RAIMUNDO NONATO SILVA VINAGRE | P. LANÇAMENTO |
| 25329/2019 | RONALDO FIGUEIREDO DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 4526/2021 | AGROURBI EMPREEND. RURAIS | IMUNIDADE |
| 30393/2020 | ESPOLIO DE DALDEMAR PEIXOTO | ADMINISTRATIVO |
| 43423/2020 | AUDNEY SANTOS NASCIMENTO | ALT. TITULARIDADE |
| 47719/2020 | ALTAMIRA NERIS DOS SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 42153/2020 | JULIANA PEREIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 27663/2020 | IGREJA DO EVANGELHO | ALT. CADASTRAL |
| 32100/2020 | IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS | ALT. CADASTRAL |
| 27689/2020 | IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS | ALT. CADASTRAL |
| 9337/2021 | ESPOLIO DE ALGESSIRA P. DE OLIVEIRA | ALT. CADASTRAL |
| 8385/2021 | NILDE OLIVEIRA ALMEIDA | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 23 de junho de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|-------------|----------------------------------|-------------------|
| 50428/2020 | NEUZA PEREIRA NOBRE | C. DUPLICIDADE |
| 131/2018 | EDMUNDO SANTOS DA SILVA | P. LANÇAMENTO |
| 8496/2021 | MARISA SANTOS C. FARIAS | ALT. CADASTRAL |
| 8110/2021 | HEITOR DE ALMEIDA CUNHA | ALT. CADASTRAL |
| 10999/2021 | ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 48255/2020 | DORA ALMEIDA DE FARIA | ALT. CADASTRAL |
| 50948/2019 | RAIMUNDO TEIXEIRA DOS SANTOS | P. LANÇAMENTO |
| 43411/2020 | NELSON DOS SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 50289/2020 | HUGUETTE DE MAGALHAES B. ALVES | ALT. CADASTRAL |
| 1362/2021 | ANGELITA SANTOS DE ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 38299/2020 | ANDRE SOUSA DOS SANTOS | DESMEBRAMENTO |
| 217757/2015 | PORTO SOL PATRIMONIAL | ISENÇÃO IPTU |
| 82268/2015 | JOSE MAGNO DE OLIVEIRA | R. DE VALOR VENAL |
| 9108/2021 | JOAO NASCIMENTO F. FILHO | R. P. CONSTRUTIVO |
| 2892/2021 | IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR | ISENÇÃO |
| 7185/2021 | MARIO VIDAL ALBAN | ISENÇÃO/IPTU |
| 7179/2021 | JFKS PATRIMONIAL LTDA | ISENÇÃO/IPTU |
| 32112/2020 | IGREJA PENTECOSTAL LUZ DO MUNDO | ALT. CADASTRAL |
| 48646/2020 | ASSOCIAÇÃO CULTURAL P. DA BIBLIA | IMUNIDADE DO IPTU |
| 34389/2020 | CONVENTO DE SANTA C. DO DESTERRO | IMUNIDADE DO IPTU |
| 44901/2020 | BRUNA RODRIGUES MELO | ALT. TITULARIDADE |
| 8294/2021 | EUNICE MORAES COELHO C. TEIXEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 50843/2020 | GERALDO JACOB DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 1900/2021 | FILADELFO PEREIRA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 81/2021 | MONICA COSTA CORREIA | ALT. TITULARIDADE |
| 56949/2019 | CHU PEI LI | R. AREA TERRENO |
| 36682/2020 | EDVA MARTINS DE SOUSA | P. LANÇAMENTO |

| PROCESSO | REQUERENTE | ASSUNTO |
|------------|------------------------------------|-------------------|
| 56464/2019 | ANTONIO FERNANDO X. DOS SANTOS | EXECUÇÃO FISCAL |
| 8538/2021 | ERICA ANDRADE DE PAULA | ALT. TITULARIDADE |
| 7891/2021 | AURELUCIA AVELAR DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 8021/2021 | JOSE MENDES DE ARAUJO | ALT. TITULARIDADE |
| 48304/2020 | RENATA DE SOUSA OLIVEIRA MATOS | ALT. TITULARIDADE |
| 129/2021 | ALCIDES DO BOMFIM SANTOS | ALT. CADASTRAL |
| 50034/2020 | IGRJA EVANGELICA PLANETA DE CRISTO | ISENÇÃO/ IPTU |
| 4987/2021 | RAIMUNDO JOSE O. DOS SANTOS | ADMINISTRATIVO |
| 4881/2021 | FUNDAÇÃO LAR HAMONIA | IMUNIDADE/ IPTU |
| 8322/2021 | LAURA MARIA T. MACHADO | ALT. CADASTRAL |
| 8074/2021 | IARA PEREIRA DA COSTA | ALT. TITULARIDADE |
| 48289/2020 | PATRICIA SANTOS DE OIVEIRA | ALT. TITULARIDADE |
| 39586/2020 | IVONEIDE REZENDE CAMPOS | ALT. TITULARIDADE |
| 8304/2021 | SILVIA LETICIA GOMES S. DA SILVA | ALT. TITULARIDADE |
| 7176/2021 | MARIO VIDAL ALBAN | ISENÇÃO/ IPTU |
| 8515/2021 | FRANCISLENE SOUZA DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |
| 42192/2020 | DENISE MELHOR IMBASSAHY | ADMINISTRATIVO |
| 6759/2020 | MINISTERIO APOSTOLICO F. COM DEUS | ISENÇÃO/ IPTU |
| 8199/2021 | JANINE CRUZ DE ALLMEIDA SAMIA | ALT. CADASTRAL |
| 430/2021 | LUCAS DE JESUS PADILHA | ALT. TITULARIDADE |
| 7181/2021 | JFKS PATRIMONIAL LTDA | ISENÇÃO/ IPTU |
| 9405/2021 | MIRIAN AUGUSTO A. FERREIRA | ALT. CADASTRAL |
| 9201/2021 | ROGERIO FERREIRA DE OLIVEIRA | ALT. CADASTRAL |
| 9117/2021 | DEBORA SUELEN DOS SANTOS | ALT. TITULARIDADE |

Salvador, 23 de junho de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfitese, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 8764/2021

Data - 30/03/2021

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Marco Aurélio Gasse de Carvalho.

Localização do Imóvel - Avenida Ulisses Guimarães, Condomínio, Central Park I, Apartamento nº 204,

Edifício Pau Brasil, Sussuarana.

Inscrição Imobiliária - 516.884-8

Natureza - Resgate de Enfitese

Salvador, 23 junho de 2021

DENISE GOMES DE CASTRO

Coordenadora de Administração de Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2021 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, porquanto foram **convocados sub judice** para os cargos abaixo relacionado e foram considerados inaptos nos exames pré-admissionais/avaliação psicológica.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM ADMINISTRAÇÃO DIRETA-30H

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | MANDADO DE SEGURANÇA |
|-----------------------|----------------|---------------|---------------------------|
| LUCILIA REIS FERREIRA | 955.38X.XXX-XX | 418 | 8000048-72.2018.8.05.0001 |

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

| NOME | CPF | CLASSIFICAÇÃO | MANDADO DE SEGURANÇA |
|----------------------|----------------|---------------|---------------------------|
| BELANICE ALVES ANTAS | 615.22X.XXX-XX | 191 | 8006288-14.2017.8.05.0001 |

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 23 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público o resultado definitivo da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros, na condição SUB JUDICE em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados para os cargos de Professor Municipal do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 02, de 29 de março de 2019.

1. O presente resultado é considerado DEFINITIVO, vez que não houve candidato sub judice convocado, que não tenha sido CONFIRMADO na situação de negro

2-Resultado DEFINITIVO dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|---|-----------|--------------------------------|---------------------------|
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 20H | 927005030 | PATRICIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA | 8005866-37.2020.8.05.0000 |
| PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO - 40H | 927014290 | ALINE CUNHA DA SILVA | 8010618-52.2020.8.05.0000 |

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA AVERIGUAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE NEGRO - CANDIDATOS SUB JUDICE

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, torna público, em cumprimento às decisões proferidas nos Processos Judiciais abaixo relacionados, o resultado preliminar da averiguação presencial da autodeclaração e análise pessoal dos candidatos classificados nas vagas reservadas aos negros para o cargo de Guarda Civil Municipal na área de qualificação de Guarda Municipal de Proteção e Valorização do Cidadão do Concurso Público para preenchimento de vagas efetivas do quadro permanente da Prefeitura Municipal do Salvador, regulamentado pelo Edital nº 01, de 29 de março de 2019.

1.Resultado preliminar dos candidatos com declaração CONFIRMADA na situação de negros, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 926012576 | ADILSON DOS SANTOS SOUZA | 8017987-97.2020.8.05.0000 |

2.Resultado preliminar dos candidatos que não foram avaliados por não terem comparecido à averiguação presencial da autodeclaração, para confirmação de suas declarações, e que foram ELIMINADOS do Concurso Público, conforme item 6, subitem 6.8.1 DO EDITAL DE ABERTURA, na seguinte ordem: cargo, nº de inscrição, nome do candidato e número do processo judicial.

| CARGO | INSCRIÇÃO | NOME | PROCESSO JUDICIAL |
|------------------------|-----------|-------------------------|---------------------------|
| GUARDA CIVIL MUNICIPAL | 926047282 | TIAGO FERREIRA DA SILVA | 8015419-71.2021.8.05.0001 |

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE ASSEMBLEIA

As Entidades Unificadas Sindic Bahia, Aasa, Aaces e Ademacen convoca todos os Acs e Ace de Salvador para a grande Assembleia do dia 01 de julho de 2021, às 10h:00h, em frente a Secretaria de

O candidato que desejar, poderá interpor recurso por dois dias úteis, após publicação do presente resultado, através do e-mail concursopms2019@fgv.br.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 15 de junho de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 010/2020
Processo SMS n.º 6.957/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento - UPA Valéria.

| INSTITUIÇÃO VENCEDORA | VALOR |
|---|-------------------|
| ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE. | R\$ 33.381.988,91 |

Diante da manifestação de impossibilidade de manutenção da proposta apresentada pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, esta comissão procedeu pela convocação da APMIU S3 para adjudicar o certame.

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

Salvador, 21 de junho de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

5º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 19 de julho de 2021, às 10h, no site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas, apreendidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INACIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no pátio da Rodovia BA-526, km 1, nº. 260 - CIA I - Simões Filho (BA), entre os dias 16 e 18 de julho, das 8 às 12h e das 14 às 16h, onde estão acatrelados, mediante agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 23 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 198/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

Gestão (Semge) Rua Carlos Gomes, próximo Quartel dos Aflitos.

Salvador, 23 de junho de 2021.

ROBSON TEIXEIRA DE GOIS
Sindic Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: dio.salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.